

**INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS**

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

**Demonstrativo de Pagamento**

<b>Func.: 107941 - ROSEMARY DIAS SOUZA PEREIRA</b>			<b>Periodo: 08/2021</b>		
<b>Cargo: 0206 - CUIDADOR(A) II</b>		<b>Matrícula: 0000012066</b>	<b>CTPS: 3130032 / 00040</b>		
<b>Depto.: 000030 - SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA</b>		<b>Admissão: 01/02/2020</b>	<b>CPF: 993.887.156-91</b>		
<b>Verbas</b>	<b>Referência</b>	<b>Vencimentos</b>	<b>Descontos</b>		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.343,00			
0112 - Adicional Noturno	120,00	315,39			
0507 - Descanso Remunerado s/ Adicional Noturno	5,00	60,65			
0510 - Arredondamento		0,75			
1004 - Pagamento de Plantões	3,00	299,49			
0094 - Vale Transporte	1,00		40,29		
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,83		
0520 - Desconto INSS	9,00		165,16		
TC - 001/2020		<b>Total: 2.019,28</b>	<b>Total: 206,28</b>		
		<b>Valor Líquido</b>	<b>1.813,00</b>		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>03/09/21</u> Assinatura: <u>Rosemary Dias Souza Pereira</u>					
<b>Salário Base</b>	<b>Sal. Contr. INSS</b>	<b>Base Cál. FGTS</b>	<b>FGTS do Mês</b>	<b>Base Cál. IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>
1.343,00	2.018,53	2.018,53	161,48	1.474,19	

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

17.359.415/0001-59

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

Rua Carlos Pinheiro Chagas 170

Ressaca - 32113460

Contagem - MG

Funcionário : 107941 - ROSEMARY DIAS SOUZA PEREIRA  
 Cargo : 0206 - CUIDADOR(A) II  
 Data Admissão : 01/02/2020 Matrícula : 0000012066  
 Horário : 19:00 07:00  
 Período : 01/08/2021 a 31/08/2021  
 Departamento : 000030 SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA  
 Centro de Custo : 000030 - SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Domingo	18:45	00:00	01:00	07:03	Rosemary Dias Souza Pereira
02 - Segunda-Feira					
03 - Terça-Feira	18:59	00:00	01:00	07:07	Rosemary Dias Souza Pereira
04 - Quarta-Feira					
05 - Quinta-Feira	18:45	00:00	01:00	07:01	Rosemary Dias Souza Pereira
06 - Sexta-Feira					
07 - Sábado	18:46	00:00	01:00	07:05	Rosemary Dias Souza Pereira
08 - Domingo					
09 - Segunda-Feira	18:50	00:00	01:00	07:09	Rosemary Dias Souza Pereira
10 - Terça-Feira					
11 - Quarta-Feira	18:42	00:00	01:00	07:01	Rosemary Dias Souza Pereira
12 - Quinta-Feira					
13 - Sexta-Feira	18:55	00:00	01:00	07:10	Rosemary Dias Souza Pereira
14 - Sábado					
15 - Domingo	18:40	00:00	01:00	07:07	Rosemary Dias Souza Pereira
16 - Segunda-Feira					
17 - Terça-Feira	18:58	00:00	01:00	07:07	Rosemary Dias Souza Pereira
18 - Quarta-Feira					
19 - Quinta-Feira	18:41	00:00	01:00	07:01	Rosemary Dias Souza Pereira
20 - Sexta-Feira					
21 - Sábado	18:46	00:00	01:00	07:05	Rosemary Dias Souza Pereira
22 - Domingo					
23 - Segunda-Feira	18:50	00:00	01:00	07:10	Rosemary Dias Souza Pereira
24 - Terça-Feira					
25 - Quarta-Feira	18:48	00:00	01:00	07:01	Rosemary Dias Souza Pereira
26 - Quinta-Feira					
27 - Sexta-Feira					Atestado
28 - Sábado					
29 - Domingo	18:45	00:00	01:00	07:02	Rosemary Dias Souza Pereira
30 - Segunda-Feira					
31 - Terça-Feira	18:50	00:00	01:00	07:07	Rosemary Dias Souza Pereira

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores





PREFEITURA  
DE BETIM

# ATESTADO



SUS

Atesto que o(a) Sr(a) Rosemary Dias Souza Pereira  
Portador da Carteira Profissional nº \_\_\_\_\_  
e Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_

Não apresenta ao exame clínico de rotina realizado nesta data sinais de doenças infecto-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença neuro-psiquiátrica. (Este atestado não é válido como exame médico admissional, demissional ou periódico para fins da legislação de segurança e saúde do trabalhador, vide portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho).

Compareceu nesta data para consulta / exame, tendo permanecido nesta unidade no período de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas.

Necessita permanecer afastado do trabalho por 01 (um) dias, a partir de 27/08/21 por motivo de doença CID: \_\_\_\_\_ (a pedido do cliente). (Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 143 § 1º do Decreto 2172 de 05/03/97, e resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias)

Deverá afastar-se do trabalho no período de \_\_\_\_\_ dias, a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ conforme o disposto no inciso XVII, art. 7º, capítulo II, título II da Constituição Federal de 05/10/1988. (Licença Maternidade).

OBS: Este atestado perderá o valor em caso de rasura e de preenchimento de mais de um campo.

UNIDADE DE SAÚDE

DATA

27/08/2021

Dra. Thais Diniz Ferraz

MÉDICA  
CRM nº 83908  
CONTR. 7079732

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL